

EDITAL Nº 2/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.002767/2019-34

DOCUMENTO SEI Nº 0472241

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS VILHENA*, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para os **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) do CENTRO DE IDIOMAS** do *Campus VILHENA*: “**CURSOS DE ESPANHOL (Módulos I, II, III e IV), FRANCÊS Módulo I e ITALIANO Módulo I**”.

1. DOS CURSOS

1.1. FIC DE “**CURSOS DE ESPANHOL (Módulos I, II, III e IV), FRANCÊS (Módulo I) e ITALIANO (Módulo I)**”.

1.1.1. O curso de formação inicial e continuada (FIC): “**CURSOS DE ESPANHOL (Módulos I, II, III e IV), FRANCÊS (Módulo I) e ITALIANO (Módulo I)**”, oferecido pelo Centro de Idiomas do IFRO *Campus VILHENA*, coordenado pela professora Ma. Heloisa Helena Ribeiro De Miranda, pela Professora Ma. Vanuza de Paula Siqueira, pela professora Ma. Silvana Letícia Testoni e pelo professor Esp. Silvio Francisco do Vale, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.1.2. O encontro ocorrerá 1 vez por semana, tendo a aula a duração de 2h, com carga horária total a cada turma de 40h e ocorrerão no período de 04 de março de 2019 à de 05 julho de 2019, nos seguintes horários:

Curso Espanhol: **Módulo I**- segunda-feira das 18h30min às 20h30min; **Módulo II** - quarta-feira das 18h30min às 20h30min; **Módulo III** - terça-feira das 18h30min às 20h30min e **Módulo IV**- quinta-feira das 18h30min às 20h30min.

Curso de Francês: **Módulo I** - terça-feira das 18h30min às 20h30min.

Curso de Italiano: **Módulo I** - sexta-feira das 07h00min às 09h00min.

1.1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**. Apenas, o material deverá ser adquirido, pelo aluno, através do site, que será informado no ato da inscrição, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), mais frete.

1.1.4 Em virtude das leis de direitos autorais, está proibido a confecção de xerox do livro didático; salvo o material a ser disponibilizado pelo professor.

1.1.5. A sala será devidamente informada aos candidatos selecionados e matriculados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus Vilhena*, situado à BR 174, km 3, s/n, na Zona Rural, Vilhena – RO. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA OS CURSOS FIC DE IDIOMAS:

2.1. O curso limita-se a oferecer 80 vagas para o Curso de Espanhol/ **Módulo I**- **20 vagas**, **Módulo II**

20 vagas e **Módulo III 20 vagas** e **20 vagas** Módulo IV. Curso de Francês **15 vagas** e Curso de Italiano **15 vagas**. Total de 110 vagas para este edital

2.2. 50% das vagas para o **Módulo I** estão destinadas para o público externo e 50 % para o público interno (Alunos e Servidores do IFRO). **Caso o percentual destinado para ambos não seja preenchido, as vagas estarão disponíveis para os candidatos da lista de espera geral**

2.3. Público-Alvo: Alunos e servidores do IFRO ou comunidade em geral;

2.4. Pré-requisito para a inscrição, ter no mínimo fundamental completo;

2.5. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

3.1. A inscrição será feita exclusivamente na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena, localizado na BR 174, km 3, s/n, na Zona Rural, Vilhena - RO, no período de 18 à 20 de fevereiro de 2019, de segunda-feira à quarta-feira, das 08h às 20h.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição - Anexo I.

3.3. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

3.4 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6. O candidato deverá entregar, no ato da inscrição para o Módulo I, juntamente com o Anexo I (Ficha de Matrícula), os documentos abaixo elencados:

- Comprovante de residência ATUAL;
- Foto 3x4 recente (1);
- Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Fotocópia e original Certidão de Nascimento ou casamento;
- Todos os documentos legíveis;
- Documento comprobatório de escolaridade (declaração, histórico escolar, certificado, diploma)

3.7. Para os alunos veteranos será solicitado apenas a ficha de rematrícula (Anexo II, Anexo III e Anexo IV);

3.8. Também poderão se inscrever nos módulos II, III e IV alunos que já tenha certificação de cursos em Língua Espanhola, os quais comprovem a proficiência e o nível exigido para cada módulo.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4. 1.1 A ordem de inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de vagas ofertadas.
4. 1.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do e no site do IFRO - *Campus* Vilhena, em 22 de fevereiro.

5. CERTIFICAÇÃO

5.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média de 60 pontos.

6. CRONOGRAMA

6. 1 Publicação do edital: 13 de fevereiro de 2019

6.2 Período de inscrição e matrícula: 18 à 20 de fevereiro de 2019

6. 3 Divulgação dos candidatos classificados: 22 de fevereiro de 2019

6. 4 Início das aulas:

CURSO DE ESPANHOL

Módulo I: 04 de março de 2019

Módulo II: 06 de março de 2019

Módulo III: 05 de março de 2019

Módulo IV: 07 de março de 2019

CURSO DE FRANCÊS

Módulo I: 05 de março de 2019

CURSO DE ITALIANO

Módulo I: 08 de março de 2019

6. Previsão de término das aulas: 05 de julho de 2019

7. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

7.1 Fica estabelecido que caso o aluno deixe de frequentar o curso sem justa causa, ele será penalizado e impedido de realizar rematrículas **por um período de 2 semestres**. Salvo os casos justificados.

7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

7.3 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO - *Campus* Vilhena, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.4 Os casos omissos serão dirimidos pelo DEPEX , FIC e Centro de Idiomas observada a legislação em vigor.

7.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472241** e o código CRC **B1B85B35**.

**ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL Nº 02 EDITAL CURSOS DE IDIOMAS/2019/VLH -
CI/IFRO**

FICHA INSCRIÇÃO FRANCÊS - MÓDULO I - SEI 0470035

FICHA INSCRIÇÃO ITALIANO- MÓDULO I - SEI 0470039

FICHA INSCRIÇÃO ESPANHOL- MÓDULO I - SEI 0470042

FICHA INSCRIÇÃO ESPANHOL- MÓDULO II - SEI 0470045

FICHA INSCRIÇÃO ESPANHOL- MÓDULO III - SEI 0470054

FICHA INSCRIÇÃO ESPANHOL- MÓDULO IV- SEI 0470057